



**GONDOMAR**  
*é Douro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

## EDITAL

### **DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO E INOVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:**

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 6 de setembro de 2019, foram as seguintes:

#### **1) Indeferir o pedido de cancelamento de licença de publicidade no espaço público:**

##### ***Dia 1 de junho de 2020***

- Centro Ciclista de Gondomar (Req.14695/20; Proc.18791/17)

#### **2) Indeferir o pedido de licença para ocupação de espaço público com ramais de gás:**

##### ***Dia 31 de março de 2020***

- REN Portgás - Distribuição, SA. – RGDM20200052 - (Req.10789/20)

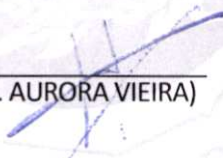
Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

E, eu, *Júlia Elia de Jesus Silva*  
Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, o subscrevo.

Diretora do

Paços do Município de Gondomar, 9 de junho de 2020

A VEREADORA,

  
(DRA. AURORA VIEIRA)